

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 456/2025 SANTANA/RN, 3 DE SETEMBRO DE 2025.

RIACHO DE

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes de Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor LUIS ELIAS DE FREITAS, motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró-RN, a fim transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 3 de setembro de 2025.

Davi Cassio Fernandes da Silva des da Silva Prefeito Municipal SSI PREFEITO MUNICIPAL DAVI PREFEITO 69.355.334.06

Rua: Manoel de Souza Lima nº 350, Centro CEP: 59987-000 Email: prefriachodesantanarn@gmail.com CNPJ: 08.357.634/0001-08